

PORTARIA N.º 1.972, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Concede ponto facultativo que especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Decreto Municipal n.º 3.465, de 23 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 26 de outubro de 2007, sexta-feira, visando a comemoração antecipada do Dia do Servidor Público em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º da Lei n.º 2.339, de 13 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de outubro de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral